



PORTARIA Nº 16/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez à segurada MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 86 da Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA, inscrita no CPF nº 129.062.868-85, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e fixar proventos proporcionais no valor inicial de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), conforme planilha de cálculo emitida no âmbito do Processo nº 2025.03.12064P.

Provento Proporcional Apurado	R\$ 1.438,12
Complemento Constitucional	R\$ 79,88
Total dos Proventos	R\$ 1.518,00

Art. 2º - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme parágrafo único do artigo 6º-A e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis – TO, 05 de setembro de 2025.

RUTH CAMPOS ARAUJO
RODRIGUES:759114341
72
Assinado de forma digital por
RUTH CAMPOS ARAUJO
RODRIGUES:75911434172
Dados: 2025.09.05 10:52:10 -03'00'

RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES

Diretora Executiva do FUNPREF

Homologo:

JOSE FONTOURA
PRIMO:328527381
04
Assinado de forma digital por
JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.09.05 10:54:56
-03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal